

176.091

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

C.P.F. 424.837.788-87

MATRICULA No
176.091

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
RECREIO CHACARAS PALMEIRAS

FOLHA N 4

CADASTRO No. 087630

LOTE 04 QUADRA 07 Rua 01

No.

IMÓVEL: O lote de terreno no. 04 da quadra 07 do RECREIO CHACARAS PALMEIRAS, município de Itanhaém, medindo 33,00ms de frente para a Rua 01, por 157,80ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o lote 03, do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com a Imobiliária Samas Ltda., encerrando a área de 5.207,40ms2.

PROPRIETARIA: EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua João Adolfo, 118, 5o. andar, inscrita no CGC. sob no. 61.451.480/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nos. 3.677 e 3.678 (16-07-1964), neste Registro.

Itanhaém, 16 de junho de 1.994.

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 16 de junho de 1.994.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de junho de 1994, das notas do 2o. Cartório de Itanhaém, livro 536, fls. 068, a proprietária vendeu o imóvel a EUJACIO JUSTINIANO DOS SANTOS, do comércio, RG. no. 459.756-SP, CPF. no. 288.581.078-53, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, item II, do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSA MARIA FONSECA DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, à Avenida Vereador José Diniz, no. 3.700, pelo preço de CR\$ 0,01. (A C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Quitação de Tributos Federais não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante, com base no disposto no inciso III, do artigo 135, do Decreto no 83.081/79, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 90.817/85 e no Parâcer MPS/CJ no 41/92, respectivamente). Esc. Conf. L.C. Esc. Ref. M.D.

R.2 - Itanhaém, 16 de agosto de 2002.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 09 de agosto de 2002, das notas do 2o. Tabelião de Itanhaém-SP, livro 599, pags. 041/042, os proprietários EUJACIO JUSTINIANO DOS SANTOS e sua mulher ROSA MARIA FONSECA DOS SANTOS (RG. 18.497.267-X-SP e CPF. 087.705.088-01), já qualificados, venderam o imóvel a HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO, brasileira, empresária, divorciada, RG. 12.199.381-4-SP, CPF. 184.659.418-90, domiciliada em São Paulo-SP, à Avenida Morumbi, 5.300, Morumbi, pelo preço de R\$ 90.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado

AV.3 - 176091 - Itanhaém, 15 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/08/2020 às 15:05:20h, Protocolo n°. 202008.3115.01297805-IA-209, Processo n°. 00011303420125020063, pela Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO (CPF n° 184.659.418-90). (Protocolo n° 486.488 - 02/09/2020)

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000015873020Q.

Selo Digital:

- continua no verso -

AV.4 - 176091 - Itanhaém, 06 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/06/2021 às 10:38:19h, Protocolo n.º. 202106.2210.01685479-IA-730, Processo n.º. 00005621220135020086, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO**, CPF n.º 184.659.418-90. (Protocolo n.º 496.785 - 24/06/2021)
O Escrevente Autorizado Maiara S. Lemes. Selo Digital: 1209153J4000000023906721N.

AV.5 - 176091 - Itanhaém, 02 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0000439-73.2013.5.02, no qual figuram como Exequente: **ADEMIR GALINDO**, CPF n.º 405.214.784-72 e como Executado: **HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO**, CPF n.º 184.659.418-90, emitida em 26 de julho de 2022, pela Secretaria da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 53.313,85. Depositária: **HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO**. (As **custas serão cobradas a final**). (Protocolo n.º. 511.616 - 27/07/2022).
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000035058122P.

AV.6 - 176091 - Itanhaém, 24 de outubro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/10/2022, Protocolo n.º. 202210.1016.02395816-IA-890, Processo n.º. 00015413220135020002, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO**, CPF n.º 184.659.418-90. (Protocolo n.º 514.490 - 11/10/2022).
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000037259222G.

AV.7 - 176091 - Itanhaém, 03 de agosto de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/05/2023, Protocolo n.º. 202305.1510.02703241-IA-980, Processo n.º. 00013371420145020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO**, CPF n.º 184.659.418-90. (Protocolo n.º 522.054 - 16/05/2023).
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153210000000044533823G.

AV.8 - 176091 - Itanhaém, 03 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/12/2023, Protocolo n.º. 202312.0723.03076329-IA-950, Processo n.º. 10001479620165020703, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO**, CPF n.º 184.659.418-90. (Protocolo n.º 529.508 - 11/12/2023).
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153210000000049122624F.

- continua na folha 02 -

Matrícula

176.091

Ficha

2

Data

06/08/2024

CNM

120915.2.0176091-41

AV.9 - 176091 - Itanhaém, 06 de agosto de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/06/2024, Protocolo nº. 202406.1011.03377734-IA-870, Processo nº. 00013371420145020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HELENA CRISTINA CAVALHEIRO DE ARAUJO**, CPF nº 184.659.418-90. (Protocolo nº 536.068 - 11/06/2024)

O Escrevente Autorizado

120915331000000056571924Z.

Selo Digital:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponível em www.registradores.org.br